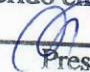





Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 25/03/25


Presidente

INDICAÇÃO Nº 473/2025

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1173
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 24/03/2025
Ass.: 


EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E ASFALTAMENTO NA AVENIDA FLORA – NO BAIRRO SALINAS BRANCA.

O Vereador abaixo assinado, exercendo suas atribuições legais e regimentais, vem **INDICAR** à Excelentíssima Senhora Prefeita de Araruama, Daniela Soares, que solicite à Secretaria de Obras e Urbanismo a execução dos serviços de **SANEAMENTO** e **ASFALTAMENTO** na Avenida Flora, localizada no bairro Salinas Branca.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a presente indicação é a atual condição da rua, que há bastante tempo tem causado transtornos e riscos para os pedestres e moradores do local, além de provocar prejuízos aos proprietários dos veículos que trafegam por essa via.


Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 25 de março de 2025.


Aparício Fernando Marques
Vereador Aparício - PL




Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 25/03/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 474 /2025

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2174
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 24.03.2025
Ass.: 

EMENTA: INDICA O RETORNO E À INCLUSÃO DO TRADICIONAL EVENTO DE RODEIO QUE OCORRIA NO DISTRITO DE MORRO GRANDE NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

O vereador abaixo assinado, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem **INDICAR** à Excelentíssima Senhora Prefeita de Araruama, Daniela Soares, o retorno e a inclusão do tradicional rodeio que ocorria no Distrito de Morro Grande, no calendário de eventos do município.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Morro Grande é reconhecido pela sua rica tradição cultural e pelas celebrações que enaltecem a cultura rural local. O rodeio, um evento de papel histórico e cultural significativo, representa não apenas uma festividade tradicional, mas também uma oportunidade de enaltecer e preservar os costumes e valores da região.

O rodeio é uma prática enraizada na cultura local que promove a nossa identidade e história. Mantê-lo vivo é essencial para valorizar a nossa herança cultural e transmitir valores de bravura, perseverança e habilidade para as futuras gerações.

O evento serve como um ponto de encontro para os moradores, incentivando o fortalecimento dos laços comunitários. É uma ocasião que promove a interação social e o senso de pertencimento entre os participantes e o público.

A inclusão do rodeio no calendário oficial pode atrair turistas ao município, aumentando a visibilidade da região e impulsionando o turismo local. Visitantes atraídos pelo evento tendem a explorar a cidade, gerando receitas adicionais para o comércio e serviços locais.

Durante os preparativos e a realização do evento, surgem oportunidades de emprego temporário, beneficiando a economia local e proporcionando renda extra para os residentes.

O rodeio pode incluir apresentações de música tradicional e dança, oferecendo um palco para artistas locais e promovendo a cultura artística regional.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Além das competições, podem ser organizadas oficinas culturais e exposições que destaquem a arte e o artesanato local, incentivando o aprendizado e a apreciação das práticas tradicionais.

Promover o tradicional rodeio no Distrito de Morro Grande como parte do calendário oficial de eventos do município é uma ação estratégica para fortalecer a nossa identidade cultural, fomentar o turismo e dinamizar a economia local. Mais do que um retorno à tradição, trata-se de uma oportunidade de promover o desenvolvimento sustentável e integrado da comunidade. A valorização da cultura regional é vital para o desenvolvimento e fortalecimento da nossa sociedade, garantindo que as tradições continuem a prosperar no futuro.

Destaco, por importante, alguns dispositivos legais para melhor apreciar a indicação em pauta:

Lei nº 13.364/2016: Eleva o rodeio e a vaquejada a manifestações culturais e patrimônios culturais imateriais do Brasil. Essa lei reconhece oficialmente a importância cultural desses eventos, destacando-os como parte intrínseca da nossa identidade nacional.

Lei nº 13.873/2019: Estabelece normas que regulamentam a prática da vaquejada e atividades similares, assegurando a proteção e o bem-estar dos animais envolvidos. Essa legislação garante que as práticas do rodeio sejam realizadas de forma responsável e ética, respeitando padrões de segurança.

Lei nº 10.220/2001: Define o peão de rodeio como um atleta profissional, o que reconhece o rodeio como esporte e enaltece os direitos dos profissionais envolvidos, assegurando-lhes proteção e reconhecimento das suas atividades laborais.

Lei nº 10.519/2002: Estabelece normas gerais para a promoção e a fiscalização das competições de rodeio, garantindo que todos os eventos sigam diretrizes que preservem a segurança dos participantes e dos animais.

Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) nº 5.728 e 5.772: O Supremo Tribunal Federal (STF), através dessas ações, decidiu pela legitimidade da vaquejada como prática cultural, reforçando o entendimento de que eventos similares, como o rodeio, são protegidos e reconhecidos pela Constituição como expressões culturais válidas.

Promover o tradicional rodeio no Distrito de Morro Grande como parte do calendário oficial de eventos do município é uma ação estratégica para fortalecer a nossa identidade cultural, fomentar o turismo e dinamizar a economia local. Mais do que um retorno à tradição, trata-se de uma oportunidade de promover o desenvolvimento sustentável e integrado da comunidade. A valorização da cultura regional é vital para o desenvolvimento e fortalecimento da nossa sociedade, garantindo que as tradições continuem a prosperar no futuro.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 25 de março de 2025.


Aparício Fernando Marques
Vereador Aparício - PL



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 25/03/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 475/2025

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1175
Livro nº Fls. nº
Em 24/03/2025
Ass.: P

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E ASFALTAMENTO NA TRAVESSA COMENDADOR QUEIROZ - NO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA.

O Vereador abaixo assinado, exercendo suas atribuições legais e regimentais, vem **INDICAR** à Excelentíssima Senhora Prefeita de Araruama, Daniela Soares, que solicite à Secretaria de Obras e Urbanismo a execução dos serviços de **SANEAMENTO** e **ASFALTAMENTO** na Travessa Comendador Queiroz (Beco), localizada no bairro Praça da Bandeira.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a presente indicação é a atual condição da travessa, que há bastante tempo tem causado transtornos e riscos para os pedestres e moradores do local, além de provocar prejuízos aos proprietários dos veículos que trafegam por essa via.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 25 de março de 2025.

Aparício Fernando Marques
Aparício Fernando Marques
Vereador Aparício - PL



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 25/03/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 476/2025

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1176
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 24/03/2025
Ass.:

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E ASFALTAMENTO NA RUA MANOEL NUNES DE CARVALHO E RUA JOSÉ DOMINGUES QUINTANILHA – NO BAIRRO ITATIQUARA.

O Vereador abaixo assinado, exercendo suas atribuições legais e regimentais, vem **INDICAR** à Excelentíssima Senhora Prefeita de Araruama, Daniela Soares, que solicite à Secretaria de Obras e Urbanismo a execução dos serviços de **SANEAMENTO** e **ASFALTAMENTO** na Rua Manoel Nunes de Carvalho e Rua José Domingues Quintanilha, localizadas no Bairro Itatiquara.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para esta indicação é motivada pelas condições precárias das ruas, que há muito tempo vêm gerando transtornos e riscos consideráveis para pedestres e moradores locais. Ademais, as condições adversas têm causado danos aos veículos que transitam por essas vias, trazendo prejuízos aos seus proprietários.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 25 de março de 2025.

Aparício Fernando Marques
Vereador Aparício - PL



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 25/03/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 477/2025

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1177
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 24/03/2025
Ass.: _____

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E ASFALTAMENTO NA RUA VILAS BOAS – NO BAIRRO PARQUE HOTEL.

O Vereador abaixo assinado, exercendo suas atribuições legais e regimentais, vem **INDICAR** à Excelentíssima Senhora Prefeita de Araruama, Daniela Soares, que solicite à Secretaria de Obras e Urbanismo a execução dos serviços de **SANEAMENTO** e **ASFALTAMENTO** na Rua Vilas Boas, localizada no bairro Parque Hotel.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a presente indicação é a atual condição da rua, que há bastante tempo tem causado transtornos e riscos para os pedestres e moradores do local, além de provocar prejuízos aos proprietários dos veículos que trafegam por essa via.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 25 de março de 2025.

Aparício Fernando Marques
Aparício Fernando Marques
Vereador Aparício - PL